



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 32/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 115.469,71, distribuídos nas seguintes dotações :

04.01.01.12.272.1313.2033 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SERVIDORES EDUCAÇÃO RGPS		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00181		10.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		10.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00215		50.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00218		10.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00
04.01.01.12.365.0416.2042 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 4 A 6 ANOS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226		4.665,78
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.665,78
05.01.01.10.302.0210.2052 CONCESSÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A CARENTES P/ TRATAMENTO DE SAÚDE		
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00313		1.540,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		540,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
05.01.01.10.303.0230.2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA PARA TODOS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334		20.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01.01.15.451.0501.2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00399		2.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
07.01.01.15.452.0722.3072 PARTICIP. CONTRATO RATEIO CONS. GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS CPGRS		
4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00428		468,93
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		468,93
09.01.01.13.392.0473.2096 APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00557		16.795,00
Justificativa:		



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 32/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.795,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	115.469,71

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

04.01.01.12.361.0058.2034 PROGRAMA TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	4.665,78
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.665,78
04.01.01.12.361.0407.2038 MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00196	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00216	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
04.01.01.12.365.0416.2042 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 4 A 6 ANOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00226	50.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.01.01.10.301.0210.2048 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00296	540,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00297	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.01.01.10.304.0246.2062 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00348	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.01.01.10.305.0245.2063 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00356	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.01.01.15.452.0506.2069 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00417	2.000,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 32/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.01.01.15.452.0507.2070 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00422	468,93
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	468,93
09.01.01.13.392.0473.2130 INVESTIMENTOS NOS SETORES DE CULTURA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00560	16.795,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.795,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	115.469,71

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 02 de Junho de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:0352
1308650

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.08.08 13:59:12
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal